



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.176 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

“Revoga licença sem vencimentos, a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGA licença sem vencimentos, a pedido da servidora pública municipal **PRISCILA NUNCIARONI ALVES**, RG nº 42.869.197-3, CPF nº 345.424.238-08, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor PEB I**, para que retorne as suas atividades a partir de **02/01/2023**, conforme processo administrativo nº 3440/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 26 de dezembro de 2022



Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 26 de dezembro de 2022


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal